

Of. Nº.2340/2023 - C.E.

Salvador, 22 de novembro de 2023

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.889/2023, de autoria do Roberto Carlos, manifestando congratulações pelo seu centenário de nascimento.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Sr.

VIRGILDASIO DE SENNA

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 23/11/2023 09:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202346CF82>



MOÇÃO Nº 26.889/2023

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS à Virgildasio de Senna pelo centenário do seu nascimento.

Virgildasio de Senna, nasceu em 03 de novembro de 1923 na cidade de Santo Amaro da Purificação, à época, a mais importante cidade do recôncavo baiano, sendo o sétimo de uma prole de onze filhos do casal Virgílio Diniz de Senna e Adalgisa Almeida de Senna.

Cursou os estudos primários e o ginásio em seu berço natal, onde o Ginásio Santamarense, pelo rico elenco de educadores que o destacava como o estabelecimento de ensino mais qualificado do interior da Bahia de então, foi importante fonte de aprendizado para a sua formação. Transferiu-se para Salvador e ingressou no antigo Colégio da Bahia, ali cursando o colegial preparando-se para adentrar a Escola Politécnica e graduar-se como Engenheiro, profissão que, competente e garbosamente, exerceu durante a sua vida até permeando os períodos do exercício dos cargos públicos.

Na vida profissional, além de atuar no âmbito da atividade privada, merece destaque a sua atuação no programa de construções escolares que, sob a inspiração do educador Anísio Teixeira, participou da implementação ao tempo da gestão do governador Octávio Mangabeira. Muitos foram, a partir dali, os seus fazimentos no campo da engenharia e, como ocorria naqueles dias da vida brasileira e com os seus contemporâneos, também se viu atraído para a atividade política que, então, seduzia a juventude estudantil. Assim, travou conhecimento com importantes figuras que desabrochavam para a vida pública, sem falar no alinhamento com as teses nacionalistas, tempos em que a figura de Getúlio Vargas, já na terceira fase de sua trajetória política, refulgia no cenário brasileiro e inspirava as lutas pela defesa dos interesses fundamentais do país.

Pouco adiante, com a eleição, para a Prefeitura da capital, do seu primo e conterrâneo, Heitor Dias, foi convocado para dirigir a Secretaria de Viação e Obras Públicas, onde a sua vocação política e de gestor público veio a lume, adotando, aquela gestão, as providências preliminares visando à modernização urbana de Salvador o que, após vencer dura disputa eleitoral, em 1962, deflagrou a implantação dos projetos que compunham o chamado “Plano Mario Leal Ferreira”.

Esses acontecimentos importaram no início da revolução urbana da capital que tanto empolgava a população soteropolitana conquanto provocasse mudo descontentamento entre segmentos minoritários, embora influentes e poderosos, levando esses sentimentos a inspirarem a sua brutal deposição do cargo para ao qual houvera chegado sob a égide do voto popular e soberano, dali arrancado pelo golpe militar de 1964, nunca mais a ele retornando, embora nenhum deslize ou irregularidade se lhe tenha sido imputado.

GAB DEP ROBERTO CARLOS

Preso e segregado da atividade política, foi obrigado a retirar-se do estado para buscar a sobrevivência, sua e de sua família, passando a trabalhar em várias atividades para obtenção do seu sustento até conseguir, no mercado de trabalho, onde abrigar-se até que a anistia política da redemocratização possibilitou a sua volta à vida pública em 1982, quando foi eleito com expressiva votação para a Câmara Federal, tendo sido reconduzido em 1986 – já ali como deputado à Assembleia Nacional Constituinte – para novo mandato parlamentar.

Em 1988, convocado pelas forças democráticas representadas por importante fração do PMDB e o apoio de várias legendas, disputou, filiado ao PSDB, a prefeitura de Salvador, não logrando eleger-se, ainda que tenha demonstrado ser a melhor solução para conduzir os destinos de Salvador. Cumpriu o restante do seu mandato e, em janeiro de 1991, completou o exercício de seus últimos cargos públicos.

Foi casado por quase 60 anos com Sra. Zelinda Rodrigues de Senna, com quem viveu até o desaparecimento dela, em maio de 2007, de cujo consórcio conjugal advieram os filhos Suzana, Walter e Sérgio, todos vivos. A esposa falecida, ao tempo de sua breve passagem pela prefeitura, desenvolveu um pioneiro e exemplar trabalho no plano da assistência social, tendo sido sob sua liderança e mercê de seu descortino que foi criada a LAR – Liga de Assistência e Recuperação instituição que todas as primeiras-damas do município, dali para diante, se utilizaram para gerir e conduzir as obras assistenciais de nossa capital.

Virgildasio de Senna, ex-prefeito desta capital, ex-deputado federal por duas vezes, credor do respeito máximo, da admiração e do reconhecimento da Bahia, não só por sua atuação e feitos em favor de nossa terra, mas, como verdadeiro e marcante exemplo de integridade, de competência e devoção aos mais elevados interesses do povo baiano.

Como de amplo e unânime reconhecimento, nosso ilustre baiano acaba de completar 100 anos, e, inobstante as compreensíveis limitações da avantajada idade, permanece como um raro exemplo de vida digna gozando da estima, respeito e admiração do povo baiano.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Virgildasio de Senna, submetendo à apreciação dos meus ilustres pares, com o pedido de aprovação e que seja dado conhecimento ao homenageado, à sua família, às instituições da sociedade baiana em geral e à imprensa, para conhecimento e justo registro.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2023.

Roberto Carlos
Deputado Estadual - PV

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL em 01/11/2023 15:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202393A000>

